



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1663/2023

Implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de terceira idade, no Loteamento Cedro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

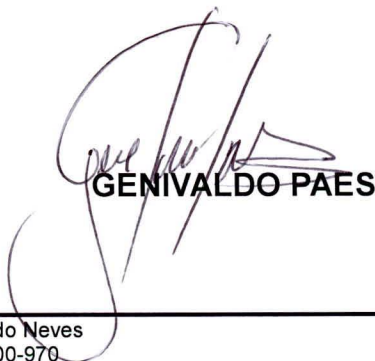
ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de uma área de lazer, com parque infantil e academia de terceira idade, no Loteamento Cedro.

Os moradores do Loteamento Cedro não dispõem de um espaço adequado para que possam usufruir em seus momentos de lazer, dessa forma, a construção de um parque infantil irá proporcionar as crianças hábitos mais saudáveis, além de ser fundamental para o seu desenvolvimento tanto no processo de socialização quanto para as práticas recreativas. E já a academia da terceira idade irá proporcionar maior longevidade e qualidade de vida aos idosos, contribuindo também na prevenção de doenças.

O Município dispõe de uma área verde que atende essa demanda, sendo assim, entende-se que é importante oferecer um espaço público destinado ao lazer para que todos possam desfrutar. E é por isso que solicito atenção especial por parte do Poder Executivo, visando um espaço voltado para a saúde e na interação social entre os moradores da região, além atender a finalidade urbanística e ambiental do local.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2023.


VALDOMIRO BOZÓ


GENIVALDO PAES